

Empresas devem ficar atentas ao prazo para regularizar pendências e formalizar a opção pelo regime, conforme as regras aplicáveis

O prazo está chegando ao fim! Até **15 de outubro**, contribuintes que precisam regularizar pendências para viabilizar a opção pelo Simples Nacional devem ficar atentos e tomar as providências necessárias dentro do período estabelecido.

A regularização é uma etapa importante para as empresas que desejam ingressar no regime. Por isso, é fundamental verificar a existência de pendências e consultar as orientações disponíveis nos canais oficiais da Receita Federal.

No entanto, um grande número de micro e pequenas empresas que teriam potencial para optar em 2027 ainda não fizeram a solicitação!

Por que agir agora?

Prazo Improrrogável: O sistema do Simples Nacional encerra as solicitações no dia 15/10.

Regularização prévia: Pendências cadastrais ou fiscais podem ser sanadas até 30/10.

Não deixe para a última hora: Evite instabilidades no sistema e garanta a regularidade para o próximo exercício de 2027.

Fonte: Receita Federal, em 13.10.2026